

PL 305/11

Justificativa

A cidade de São Paulo conta com cerca de quase três mil pontos de táxi espalhados no centro da cidade e periferia. Nestes pontos, há sempre vagas a serem preenchidas, pois taxistas falecem, outros desistem do local, outros deixam o ponto por divergência entre os próprios companheiros.

Circulam pela cidade mais de quatro mil táxis com alvará ponto livre, estes taxistas geralmente param nos pontos quando não se encontra táxi. Na maioria das vezes, os permissionários se unem, fazem um abaixo assinado, encaminham ao Diretor do Departamento de Transportes Públicos - DTP, para o preenchimento da vaga e este direito é negado.

Destinando estas vagas apenas aos sorteios, que são realizados no máximo uma vez por ano, quando muito duas vezes, deixando estes taxistas de ponto livre rodando pelas ruas, gastando combustível.

Quando param em um ponto por consentimento dos permissionários, correm o risco de serem flagrados pela fiscalização do Departamento de Transportes Públicos - DTP e terem os documentos apreendidos por angariar passageiro.

A ele é imposta penalidade que vai da retenção do alvará ou CONDUTAX, e de acordo com a situação, interdição do taxímetro para impedir que trabalhe, além de multa.

Sem levar em consideração a situação financeira por ser impedido ao trabalho, isto é uma verdadeira ditadura e não podemos mais conviver com estes abusos de poder por lei arcaica.

A prefeitura arrecada do serviço de táxi anualmente mais de cinco milhões de taxas de renovação de alvarás, CONDUTAX e outros documentos que por eles são procurados.

Muito pouco tem se feito para compensar esta arrecadação, sem levar em conta o atendimento precário que é oferecido. Na maioria das vezes chegam a ficar até oito horas de espera de atendimento, seja ele em vagas de ponto ou qualquer outro serviço que o poder público oferecem.

Com aprovação desta lei, vamos abrir condições dos taxistas preencherem as vagas existentes em ponto por meio de abaixo assinado e sorteios. Vamos contribuir com o aumento da arrecadação para a prefeitura.

A cada inclusão de novos taxistas em ponto, é cobrada taxa que gira em torno de R\$ 85,00, vamos reduzir os carros circulando pelas ruas à procura do passageiro, que nem sempre é fácil de encontrar.

Esta reivindicação é antiga desta categoria, já tentei por meio de portaria ao diretor do departamento, que não aceitou.

Assim oficializando o preenchimento destas vagas em lei, vamos dar condições de muitos pais de família viver melhor, trabalhar com segurança, atender melhor o passageiro, principalmente àqueles que têm procurado os táxis que ficam em ponto. Por ser todos cadastrado ao Departamento de Transportes Público DTP.

Assim, peço apoio dos senhores vereadores parlamentares desta casa, em valorizar e garantir mais o trabalho destes formadores de opinião.

não Pereira da Silva

Vereador